



Câmara Municipal de Aracruz

43

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 1.697, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

RETIFICA O ARTIGO 2º E RENUMERA OS ARTIGOS DO
ATO Nº 1.673, DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

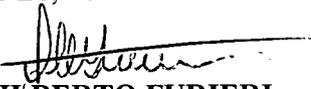
Art. 1º. O Artigo 2º do Ato 1.673, de 06 de janeiro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Cessar os efeitos do Ato nº 1.557, de 31/01/2008.”

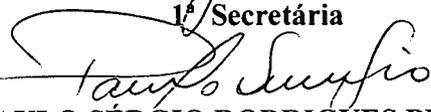
Art. 2º. Os Art. 4º, Art. 5º e Art. 6º. do Ato Nº 1.673, de 06 de janeiro de 2009, passam a vigorar como Art. 3º., Art. 4º e Art.5º. respectivamente.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 04 de fevereiro de 2009.


GILBERTO FURIERI
Presidente


OZAIR COUTINHO GONÇALVES AUER
1º Secretária


PAULO SÉRGIO RODRIGUES PEREIRA
2º Secretário